



## EDITAL 013/2025 – PRÓ-CONGRESSO/PROPESP/UFAM

### Apoio à Participação em Eventos Científicos para Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) vinculados aos Programas de Pós-Graduação da UFAM

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas (PROPESP/UFAM) torna público o Edital de Apoio à Participação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE) em Eventos Científicos, nacionais ou internacionais, realizados no Brasil, pela aquisição de passagens aéreas, incentivando a divulgação da produção científica da UFAM, nos termos que seguem.

#### 1. OBJETIVO

1.1. Apoiar a participação de Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAE), efetivos da UFAM, para apresentação de resultados de pesquisas em eventos científicos a serem realizados no período de **02 de junho a 22 de dezembro de 2025**.

#### 2. CRONOGRAMA

2.1. A seleção de que trata esse Edital obedece o seguinte cronograma:

<b>1ª Chamada: Eventos Científicos a serem realizados entre 02/06/2025 e 03/09/2025</b>	
Lançamento do Edital	01/04/2025
Submissão de Propostas	de 01/04/2025 a 18/04/2025
Período de Avaliação das Propostas	de 21/04/2025 a 23/04/2025
Resultado Preliminar	24/04/2025
Período Recursal	de 25/04/2024 a 28/04/2025
Resultado Final	30/04/2025
<b>2ª Chamada: Eventos Científicos a serem realizados entre 08/09/2025 e 22/12/2025</b>	
Submissão de Propostas	de 23/06/2025 a 21/07/2025
Período de Avaliação das Propostas	de 22/07/2025 a 24/07/2025
Resultado Preliminar	25/07/2025
Período Recursal	de 28/07/2025 a 29/07/2025
Resultado Final	31/07/2025

#### 3. RECURSOS FINANCEIROS

3.1. O valor total disponibilizado, oriundo da própria UFAM, é de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil Reais), conforme valor aprovado no PGO da UFAM, podendo ser ajustados de acordo com os limites de créditos orçamentários disponibilizados no exercício, sendo R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) ou o que for disponibilizado no orçamento para este fim, para a 1ª Chamada, e R\$ 100.000,00 (cem mil Reais) ou o que for disponibilizado no orçamento para este fim, para a 2ª Chamada.

3.2. Os recursos não utilizados na 1ª Chamada, se for o caso, serão incorporados à 2ª Chamada.



3.3. Os recursos financeiros descritos em 3.1 serão destinados à aquisição de passagens aéreas nacionais, excluindo-se o pagamento de inscrição nos eventos científicos.

#### 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

##### 4.1. Do Proponente

- Possuir vínculo de docente permanente em, pelo menos, 1 (um) dos Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* da UFAM.
- Participar de Grupo de Pesquisa da UFAM, atualizado e certificado.
- Coordenar e/ou participar de Projeto(s) de Pesquisa Institucionalizado(s).
- Orientar Iniciação Científica e/ou Mestrado e/ou Doutorado.
- Possuir Produção Científica qualificada (de 2021 a 2025).
- Estar adimplente junto à PROPESP.

##### 4.2. Do Trabalho a ser Apresentado

- Deve estar diretamente relacionado à(s) pesquisa(s) desenvolvida(s) e registrada(s) em projeto(s) institucionalizado(s).
- Deve obrigatoriamente mencionar a Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), bem como a indicação das agências financiadoras, quando aplicável.
- Deve possuir, pelo menos, a coautoria de 1(um) discente com vínculo em Programa de Pós-graduação e/ou Iniciação Científica da UFAM.

#### 5. SUBMISSÃO DA PROPOSTA E CLASSIFICAÇÃO

5.1. As solicitações de apoio deverão ser encaminhadas à PROPESP, através do e-mail **dppropesp@ufam.edu.br**, de acordo com o Cronograma do Item 2.

5.2. As solicitações de apoio deverão conter, em arquivo PDF único, os seguintes documentos:

- Formulário de solicitação preenchido pelo proponente (Anexo I).
- Declaração de vínculo de docente permanente, assinada pelo Coordenador do Programa de Pós-graduação.
- Cópia do trabalho a ser apresentado no Evento Científico, atendendo integralmente ao item 4.2.
- Cópia da Decisão da CPPG referente à homologação do Projeto de Pesquisa relacionado ao trabalho a ser apresentado no Evento Científico.
- Comprovante de submissão do trabalho ao Evento Científico.
- Formulário de Pontuação Curricular (Anexo II).

5.3.2. Em caso de coautoria, o apoio financeiro deverá ser solicitado para apenas 1 (um) dos autores.

5.3.3. A classificação das propostas, em ordem decrescente, será realizada com base na



pontuação final do Anexo II.

## 6. UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

6.1. O(A) proponente contemplado(a) deverá formalizar o pedido de passagem por ofício, via SEI, encaminhado para o Departamento de Programas Institucionais (DPI/PROPESP), identificando nos Dados do Processo a Classificação/Assunto: “Apoio à participação em eventos científicos - EDITAL 00/2025 – PRÓ-CONGRESSO/PROPESP/UFAM”.

6.2. A solicitação de utilização dos recursos deve ser realizada com, no mínimo, 25 dias de antecedência em relação à data do Evento Científico.

6.3. A solicitação de utilização dos recursos deve conter, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Ofício de solicitação assinado(a) pelo(a) proponente contendo todas as informações do Anexo I atualizadas, quando for o caso.
- Formulário de Solicitação de Passagens da UFAM.
- Carta de Aceite do trabalho no Evento Científico.
- Cópia do trabalho a ser apresentado, atendendo integralmente ao item 4.2.

6.4. Após avaliação e aprovação da solicitação, o processo será encaminhado ao setor de passagens da UFAM, a quem cabe a aquisição de passagens nos limites financeiros estabelecidos neste edital.

6.5. As passagens serão adquiridas exclusivamente pela UFAM, não havendo possibilidade de reembolso.

## 7. PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. Após a participação no evento científico, o solicitante deverá encaminhar, via SEI, ao DPI/PROPESP os documentos listados abaixo, identificando nos Dados do Processo a Classificação/Assunto "Relatório de Viagem":

- Relatório de Viagem preenchido e assinado pelo(a) contemplado(a).
- Cópia do comprovante de apresentação do trabalho no Evento Científico.
- Comprovantes de embarque.

7.2. O DPI/PROPESP encaminhará o processo ao setor de passagens da UFAM, que fará a análise técnica da prestação de contas.

7.3. A entrega e aprovação do Relatório de Viagem são condições para adimplência do proponente junto à PROPESP.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Não serão concedidos recursos para participação do proponente como convidado, palestrante ou sem apresentação de trabalho no Evento Científico, exceto o estabelecido nos itens 3.4 e 5.3.2 deste edital.

6.2. É de inteira responsabilidade do(a) proponente acompanhar todas as retificações e comunicados referentes a este Edital, quando houver.



**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Departamento de Pesquisa**  
**Departamento de Programas Institucionais**



- 6.2. Tendo em vista a adequada utilização dos recursos públicos e os prazos necessários para aquisição de passagens, a PROPESP não se responsabiliza por solicitações que não atendam à documentação ou que sejam encaminhadas fora dos prazos indicados.
- 6.3. O(A) proponente deve se comprometer com a veracidade das informações prestadas na proposta submetida e nos documentos comprobatórios.
- 6.4. À PROPESP reserva-se o direito de alterar o cronograma desse Edital quanto aos prazos e normas regulamentares da UFAM.
- 6.5. Casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPESP) e, em última instância, pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG).

Manaus, 01 de abril de 2025.

**Profa. Dra. Maria Teresa Gomes Lopes**  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP



**ANEXO I**  
**INFORMAÇÕES PARA A SOLICITAÇÃO DE APOIO**

<b>DADOS DO SOLICITANTE</b>	
Nome	
SIAPE	
PPG Vinculado(a)	
E-mail	
CPF	
RG	
Data de Nascimento	
Endereço	
Bairro	
Cidade/Estado	
CEP	
Telefone/E-mail	
<b>DADOS DO EVENTO CIENTÍFICO</b>	
Nome	
Período	
Local	
Página Eletrônica	
Título do Trabalho	
Autor(es)	
<b>SUGESTÃO DE PASSAGEM AÉREA</b>	
Itinerário	
Companhia Aérea	
Saída (Data/Hora)	
Retorno (Data/Hora)	

---

Nome/Assinatura do Docente ou TAE



ANEXO II  
PLANILHA DE PONTUAÇÃO CURRICULAR

ITENS DO CURRÍCULO LATTES (2021 a 2025)	PONTUAÇÃO	TETO	QTD	TOTAL
<b>TITULAÇÃO (Pontuar apenas a maior titulação)</b>				
Doutorado	100	1		
Mestrado	50	1		
<b>PRODUÇÃO</b>				
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>				
1.1. Completo com Qualis A1	110	-		
1.2. Completo com Qualis A2	90	-		
1.3. Completo com Qualis A3	80	-		
1.4. Completo com Qualis A4	75	-		
1.5. Completo com Qualis B1	70	5		
1.6. Completo com Qualis B2	60	4		
1.7. Completo com Qualis B3	40	4		
1.8. Completo com Qualis B4	30	4		
<b>2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos</b>				
2.1. Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional	20	3		
2.2. Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional/regional	15	3		
2.3. Resumo publicado em anais de evento científico nacional/internacional	10	3		
2.4. Resumo publicado em anais de evento científico regional/local	5	3		
<b>3. Livro ou capítulo de livro</b>				
3.1. Livro publicado	50	4		
3.2. Capítulo de livro	25	4		
4.3. Organização de obra publicada	15	2		
<b>4. Tradução</b>				
4.1. Tradução de livro	20	2		
4.2. Tradução de artigo	15	2		
<b>5. Produção artística/cultural</b>				
5.1. Música	30	-		
5.2. Partitura musical	20	-		
5.3. Artes cênicas	30	4		
5.4. Artes visuais	30	4		
5.5. Outra produção artística/cultural	15	4		
<b>6. Propriedade intelectual</b>				
6.1. Patente concedida (de 2014 a 2024)	150	-		
6.2. Programa/software de computador registrado	50	3		
6.3. Desenho industrial registrado	20	3		
6.4. Marca registrada	20	3		
<b>ORIENTAÇÕES</b>				
<b>1. Orientações concluídas</b>				
1.1. Supervisão de pós-doutorado	20	-		
1.2. Tese de doutorado	35	-		
1.3. Dissertação de mestrado	25	-		
1.4. Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização/residência	10	5		



**Universidade Federal do Amazonas**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**Departamento de Pesquisa**  
**Departamento de Programas Institucionais**



1.5. Trabalho de conclusão de curso de graduação	5	10		
1.6. Iniciação Científica	10	-		
<b>2. Orientações em andamento</b>				
2.1. Supervisão de pós-doutorado	10	-		
2.2. Tese de doutorado	20	-		
2.3. Dissertação de mestrado	15	-		
2.4. Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização/residência	5	5		
2.5. Trabalho de conclusão de curso de graduação	2	10		
2.6. Iniciação Científica	5	-		
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>				
1. Coordenação de Projeto de Pesquisa COM Financiamento Externo à UFAM	50	2		
2. Participação em Projeto de Pesquisa COM Financiamento Externo à UFAM	20	2		
3. Coordenação de Projeto de Pesquisa SEM Financiamento Externo à UFAM e Institucionalizado	20	2		
4. Participação em Projeto de Pesquisa SEM Financiamento Externo à UFAM e Institucionalizado	10	2		
5. Participação como membro permanente de Programas de Pós-Graduação da UFAM	30	2		
6. Bolsista de Produtividade em Pesquisa (CNPq ou FAPESAM) ou em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (CNPq)	50	1		
7. Coordenador(a) de Laboratório de Pesquisa Institucionalizado	10	1		
8. Líder de Grupo de Pesquisa da UFAM	10	1		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				